



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 1192/2013

Boa Vista-RR, 30 de agosto de 2013

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, no período de 2 a 5 de setembro de 2013, com destino aos municípios de Rorainópolis, São Luiz do Anauá, São João da Baliza, Caroebe, Caracará e Mucajaí-RR, conforme tabela a seguir.

| Nome                           | Objetivo do Afastamento                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| VICENTE FERREIRA SOUZA         | Conduzir o Veículo Ranger de placa NAO 7403, para transladar os servidores que realizarão divulgação de inscrições e editais nos referidos municípios.                                                                                                                  |
| CRISTOFE COELHO LOPES DA ROCHA | Realizar divulgação das inscrições para seleção de alunos dos cursos técnicos em Alimentação escolar, Infraestrutura Escolar, Secretaria Escolar, Informática e Especialização PROEJA e divulgar os editais de seleção de tutores presenciais para os referidos cursos. |
| PIERRE DA COSTA VIANA JUNIOR   |                                                                                                                                                                                                                                                                         |

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista, 30 de agosto de 2013.

**CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA**  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional no Exercício da Reitoria  
Portaria nº 1169/2013